

**Ata da 2ª Reunião de 2023 - NDE do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Valparaíso de Goiás
do IFG**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniram-se em videoconferência, por meio da plataforma Google Meet, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática, para tratar dos seguintes pontos de pauta, previamente informados aos participantes: 1) Análise de aproveitamento do Programa Residência Pedagógica em componentes curriculares do curso; 2) Pedido de saída da professora Marília Rafaela do NDE. A reunião contou com a presença virtual dos seguintes professores e membros do NDE: Bruno de Paula Miranda, Daiane Soares Veras, Luiz Fernando Ferreira Machado (presidente), Maria do Carmo dos Reis e Silvio Sandro Alves de Macedo. Participou também, a convite, a professora Mayra Camelo Madeira de Moura, coordenadora do subprojeto de matemática do Residência Pedagógica no Câmpus Valparaíso. Seguem os relatos e as decisões tomadas pelo grupo.

1) Inicialmente, a professora Mayra, apresentou: o funcionamento do programa e do subprojeto do Câmpus Valparaíso e as suas similaridades aos componentes curriculares ofertados pelo curso; a previsão no edital da Capes do aproveitamento da carga horária cumprida pelos discentes no RP como carga horária do curso; a orientação da coordenação institucional de que o NDE de cada curso regimente os meios de aproveitamentos; algumas propostas de outros cursos do IFG que já ofertavam o RP em edital anterior, com foco na proposta do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Goiânia, apresentando um regimento elaborado pelo NDE desse curso para fins de aproveitamento do RP; uma proposta para este NDE de equivalência de cada módulo do RP ao Estágio Supervisionado 3, ao Estágio Supervisionado 4 ou a duas disciplinas de Prática como Componente Curricular (PCC), além da possibilidade de aproveitamento como atividades complementares. A professora Mayra justificou a proposta pela compatibilidade de carga horária e pela equivalência entre as atividades de cada módulo do RP - que envolve planejamento, regência e avaliação/relatório - à natureza dos componentes curriculares supracitados. Em sequência, houve intenso debate sobre as potencialidades do RP e as preocupações levantadas na reunião anterior, recorrendo-se sempre a explicações da professora Mayra para sanar as dúvidas. Seguem os encaminhamentos e deliberações sobre o primeiro ponto de pauta. Entendendo as dificuldades do NDE em elaborar as tramitações do aproveitamento nos estágios, definiu-se que Daiane e Mayra se reuniriam com a CIEE (Coord. de Interação Escola-Empresa, responsável pelos estágios no Câmpus), afim de construir tais tramitações e os documentos necessários para o aproveitamento dos estágios especificamente. Frente à preocupação com um possível esvaziamento de turmas apontado pelo professor Silvio Sandro, decidiu-se que as decisões tomadas pelo NDE de aproveitamento do RP valeriam apenas para o atual edital, devendo ser futuramente reavaliadas, com possibilidade de revogação ou mudanças quanto ao aproveitamento para editais posteriores. Decidiu-se também que cada módulo poderia ser aproveitado uma única vez, para componentes de uma única natureza. Não poderia, por exemplo, um estudante solicitar aproveitamento de um único módulo para estágio e outra disciplina, simultaneamente; ou para estágio e atividades complementares, simultaneamente. Com essas ponderações, foi perguntado aos membros se apresentariam outras propostas distintas da apresentada pela professora Mayra para votação. Com a negativa, a proposta apresentada pela professora Mayra tornou-se a única proposta a ser votada, mas essa votação se deu em duas partes. Na primeira votação, a proposta apreciada foi: a carga horária do RP poderá ser aproveitada nas disciplinas de Estágio Supervisionado 3 e Estágio Supervisionado 4, cada uma sendo convalidada por um único módulo do RP. Em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Na segunda votação, a proposta apreciada foi: a carga horária do RP poderá ser aproveitada em até duas disciplinas de PCC, sendo que um único módulo será convalidado a até duas disciplinas de PCC e as especificidades desse aproveitamento serão decididos em reunião posterior. Em votação, a proposta foi aprovada, com 3 favoráveis e 2 contrários. Votaram a favor da proposta os professores Bruno, Daiane e Luiz Fernando. Votaram contrários à proposta os professores Maria do Carmo e Silvio. Como esclarecimento, os professores Maria do Carmo e Silvio disseram que ainda não tinham convicção da equivalência dos PCCs ao RP e dos impactos desse aproveitamento. Decidiu-se que a próxima reunião do NDE seria já na semana seguinte para continuação das deliberações. 2) Foi informado que a professora Marília Rafaela solicitou a sua saída do NDE motivada por demandas pessoais e formativas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos e eu, Luiz Fernando Ferreira Machado, lavrei a presente ata que, após lida, foi assinada pelos participantes da reunião.

Representantes do NDE (presentes):

Bruno de Paula Miranda
Daiane Soares Veras
Maria do Carmo dos Reis
Silvio Sandro Alves de Macedo

Documento assinado eletronicamente por:

- Silvio Sandro Alves de Macedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/06/2023 08:41:28.
- Daiane Soares Veras, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - VAL-CCLMAT, em 21/06/2023 18:19:23.
- Bruno de Paula Miranda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2023 18:03:31.
- Maria do Carmo dos Reis, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/06/2023 00:40:02.
- Luiz Fernando Ferreira Machado, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/06/2023 10:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 388965
Código de Autenticação: 6e10ea8c2d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601
Sem Telefones cadastrados